



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO N° 066/2025**

**SÚMULA:** Antecipa o dia de feriado do Padroeiro do Município nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova, os dias que menciona.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a ocorrência do Feriado do dia 13 junho 2025, alusivo ao Padroeiro do Município de Esperança Nova.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Antecipado a data do feriado do Padroeiro do Município para as repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, do dia 13 de junho de 2025 para o dia 09 junho 2025, sendo que no dia 13 de junho de 2025 haverá expediente normal nas repartições.

**Art. 2º** Nas datas e locais especificados como feriado neste Decreto, não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

**Art. 3º** Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, atenderão em regime de plantão no que couber.

**Art. 4º** As atividades nas unidades municipais de educação observarão o calendário escolar no que couber.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as Disposições Contrárias em Especial o **Decreto nº183/2024**.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Everton Barbieri**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 - Centro - CEP 87545-000 - Fone PABX (44) 3640-8000  
Site - [www.esperancanova.pr.gov.br](http://www.esperancanova.pr.gov.br)

CNPJ 01.612.269/0001-91 - ESPERANÇA NOVA - PARANÁ.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.305
Data.....	06/05/2025
Página.....	13.9
Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>	
ASSINATURA	